

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

- Art. 1º Instituir Comissão para a elaboração do Plano de Dados Abertos da UFJF.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sendo presidida pelo primeiro:
 - I Eduardo Antônio Salomão Condé, SIAPE 1150758;
 - II Márcio de Oliveira Guerra SIAPE 1150902;
 - III Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro SIAPE 1146607;
 - IV-Francisco Henrique Cerdeira Ferreira SIAPE 1828812;
 - V Cassiano Caon Amorim SIAPE 2292866;
- Art. 3º A Comissão terá um prazo de 60 dias para apresentar o Plano ao Conselho Superior e o mesmo deverá conter cronograma de disponibilização de dados que deverá ser iniciado 30 dias após a aprovação do CONSU.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 02 de janeiro de 2017

Marcus Vinicius David

Reitor